

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”*

GABINETE DA PREFEITA

Porto Ferreira

Ofício nº 633/2016- GP.

Porto Ferreira, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
LUIZ ANTONIO DE MORAES  
Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 457/2016

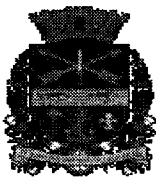
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Arruda, segue anexa informação assinada pelo Senhor Antonio Marco Louzada – Diretor do Departamento de Administração.

Sendo o que me cumpria para o momento, externo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
RENATA ANCHÃO BRAGA  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

CNPJ 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – CEP 13.660-000

Fones: (19) 3589-5222

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ofício Nº 107/2016**

Porto Ferreira, 13 de Julho de 2016.

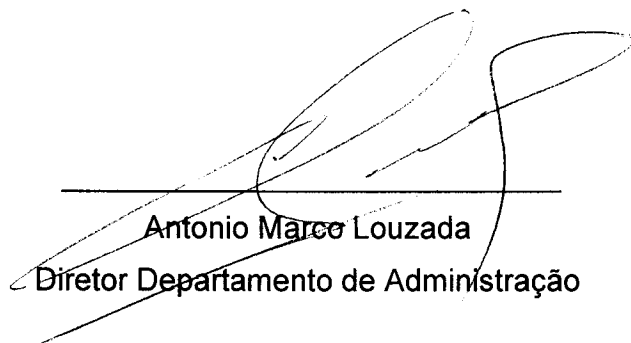
**À Sra.  
Renata Anção Braga  
Prefeita Municipal**

**Ref.: Requerimento nº 457/2016 - Vereador Elcio Gustavo Silveira Arruda**

Em atenção ao requerimento nº 457/2016, do nobre vereador Elcio Gustavo Silveira Arruda, temos a informar:

A princípio, agradecemos ao nobre vereador pela propositura, onde entendemos a relevância, e, informamos que estamos estudando as possibilidades e viabilidade, com objetivo de transformar em projeto de lei num futuro próximo.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Marco Louzada**  
**Diretor Departamento de Administração**